



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.124 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota
de 18 de março de 1985 outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ZECA SAPATEIRO, a rua que nasce
na São Benedito até à Av. Humberto Bezerra, de nascente a poente, para-
lela à Rua Pe. Francisco e à Avenida Castelo Branco. A referida artéria
é conhecida popularmente como Estrada do Limoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, '
aos 18 de março de 1985.

*Veto a lei nº 1124/85 por ter a nome
características de 790/89*

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL